



INDICAÇÃO Nº 343 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação de uma faixa de pedestre elevada e sinalização na Travessa Palmeirinha, próximo ao Jardim de Infância Pingo de Gente e da Unidade de Ensino Reino Infantil no Bairro do Engenho.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de maio de 2025.


Gabriel Tallys
Vereador